



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 204/2017

Concede alteração e acumulação de férias ao Desembargador Lairto José Veloso.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente Jorge Alvaro Marques Guedes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Salmito Bessa Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 167/2017/SGPES/SM e o que consta do Processo TRT nº MA-997/2014,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência da Desembargadora Solange Maria Santiago Morais, que indefere acumulação de mais de um período de férias:

Art. 1º Conceder ao Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO acumulação de férias relativas aos exercícios de 2015 (2º período), 2016 (1º e 2º períodos) e 2017 (1º e 2º períodos) com as do exercício de 2018.

Art. 2º Deferir ao referido magistrado o pedido de alteração das férias relativas ao exercício de 2015, para as seguintes datas: 1º período - de 13-10 a 11-11-2017 para 20-11 a 19-12-2017, e 2º período - de 16-11 a 15-12-2017 para 14-6 a 13-7-2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 16 de agosto de 2017

JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região.